

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Eduardo Janaudis Neto, Oficial de Justiça, desta cidade e comarca de Tambaú, Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado, do M.M. juiz de Direito desta Comarca, expedido nos autos de **Execução Fiscal - IPTU** nº de processo 1001342-69.2019.8.26.0614, tendo como exequente **Prefeitura Municipal de Tambaú** e como executado **Neuza Maria de Souza Almeida**, procedi à avaliação, como adiante se vê:

• **A parte ideal cabente à executada, ou seja metade, do seguinte bem: um lote de terreno, situado no lado par da Rua 01, distante 24,00 metros da confluência desta Rua com a esquina da Rua João Pessoa, totalizando uma área de 351,70 metros quadrados. (Rua São José, nº 117, Bairro Jardim Mazza, Tambaú/SP, objeto da matrícula nº 3111 do CRI local)**

Após pesquisa no mercado do ramo, avalio a parte ideal cabente à executada do bem acima descrito pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Tambaú, 27 de junho de 2023.

Eduardo Janaudis Neto
Oficial de Justiça
Matrícula 360.179-A

